



Acórdão n.º 131 - 2017/2018

N.º Processo: 131/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal Masculinos Sub-16 _ Fase Final

Data: 7 de Julho de 2018 - Hora: 10:15 - Local: Recarei, PAREDES

Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** S.S.C.M. Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Eurico Silva e António Araújo, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 3,57" do 4.º período, a equipa do SSCMP foi advertida com o cartão amarelo.

"Aos 0,55" do 4.º período o treinador da equipa do SCP, João Gonçalves, foi advertido com cartão amarelo por protestos."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3. O relatório de arbitragem refere a amostragem de cartão amarelo à equipa dos S.S.C.M.P., não descrevendo as circunstâncias em que ocorreu aquela amostragem, pelo que, nesta parte, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

4. O relatório de arbitragem refere, ainda, que o treinador do SCP, João Gonçalves, foi advertido com cartão amarelo por protestos, sendo omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos.

4.1 Contudo, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.***"

4.2 Pelo que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do SCP, João Gonçalves, a amostragem do cartão amarelo dos autos.

5. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Arquivar os autos no que concerne à amostragem de cartão amarelo à equipa dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP).**
- **Mandar averbar no respectivo registo biográfico a amostragem de cartão amarelo ao treinador do Sporting Clube de Portugal (SCP), João Gonçalves.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 17 de Julho de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt